



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 16/02/2013, Edição nº 3528

PORTARIA Nº 138/2013.

SÙMULA: Revoga Portaria 114/2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE

Fica revogada a Portaria Nº 114/2012, que concedia Função Gratificada de 30%(trinta por cento), ao Servidor Municipal o Sr. **Rafael Pedro Franken**, portador do RG. Nº. 8.000.247-5/PR, ocupante do Cargo de Dentista, nível salarial 15-B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01
de fevereiro de 2013.**

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito